



## DESPACHO EXECUTIVO

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de serviços de criação de peças gráficas e publicitárias e inserção de matéria no Site Oficial do Município e nos perfis nas redes sociais, inerentes a campanha de enfrentamento da pandemia do Corona – vírus, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de São Valério, no período de janeiro a setembro de 2021.

**Considerando** que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver a função mencionada no objeto.

**Considerando** que este órgão necessita de manter a população informada da pandemia que assola toda população manter a transparência das informações aos órgão de fiscalização sobre as medidas adotadas junto a secretaria de Saúde do Município de São Valério.

**Considerando** que com uma ampla rede de serviços que exigem rapidez, tem sido impensável executar ações sem o suporte das tecnologias de informação. Com a inserção das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano, o trabalho torna-se mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos.

**Considerando** que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

**SÃO VALÉRIO**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

*Tatiane*  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
Gestora Municipal